

Atividades de Lazer: meio para educação ambiental

Aristides Faria Lopes dos Santos¹

Resumo

Esta pesquisa objetiva verificar se a Educação Ambiental (EA) pode ser entendida como alternativa aos paradigmas estabelecidos nas operações de hospitalidade comercial. Almeja-se oferecer subsídios para as intervenções de recreação por meio da conceituação e de breve estudo sobre legislação ambiental brasileira aplicável ao lazer. A EA entra no contexto das atividades de lazer quando se verifica que estas podem ser temas geradores de profundas discussões e questionamentos acerca de temas ambientais. Além disso, o foco de tais atividades pode alcançar a comunidade local, profissionais do segmento e turistas simultaneamente, tendo efeito multiplicador amplificado. Importante notar que a EA é compreendida nesta investigação como educação para a cidadania, no sentido de civilidade. Como técnica de coleta de dados utilizou-se de pesquisa documental, bibliográfica e à rede mundial de computadores. O estudo caracteriza-se como qualitativo e descritivo. Verificou-se que a legislação ambiental brasileira pertinente é ampla e contempla o acesso ao meio ambiente natural e sua apropriação. Neste sentido, conclui-se, a partir do estudo, que as atividades de lazer e recreação podem e devem ser tidas como meios para o desenvolvimento de educação ambiental e significação de elementos naturais.

Palavras-chave: Educação Ambiental. Lazer. Hospitalidade.

1. INTRODUÇÃO

Os conceitos relacionados a "ecologia", "meio ambiente" e "educação ambiental" sofreram enorme ampliação e evolução nos últimos tempos, deixando para trás a singularidade biológica para alcançar aspectos legais, morais, socioeconômicos e políticos. Durante a Revolução Industrial do século XIX, impulsionador explícito do turismo, os meios de transporte desenvolveram-se e com eles a dispersão dos povos pelo mundo. Há dois fatores complicadores quanto às questões ambientais a partir desta situação: resíduos excedentes da produção industrial e explosão do consumismo.

Esta pesquisa explora algumas possibilidades de desenvolvimento da educação ambiental por meio de atividades de lazer e recreação em operações de hospitalidade. É importante ressaltar que não são os únicos, tampouco rígidos. Ou seja, cada iniciativa deve basear-se nas realidades locais.

¹ Consultor Independente na área de RH. Professor. Diretor de Comunicação da Associação Brasileira de Bacharéis em Turismo do Estado de São Paulo. Bacharel em Turismo (UNISUL) e Especialista em Gestão de Recursos Humanos (UFSC);

2. FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Em relação aos fundamentos da educação ambiental (EA), Marcos Reigota ensina em seu livro *O que é Educação Ambiental?* que “o conteúdo mais indicado deve ser originado do levantamento da problemática ambiental vivida cotidianamente pela comunidade a ser trabalhada e que se queira resolver”.

É possível usar conteúdos diversos nas ações de educação ambiental tais como pobreza, saneamento básico, degradação da fauna e flora, poluição em geral, efeito estufa, biodiversidade, reciclagem do lixo doméstico e industrial, produção bélica, esgotamento clandestino, ocupação irregular de áreas naturais, degradação da vegetação litorânea e aterro de manguezais, por exemplo. De qualquer forma, é imprescindível que estes temas façam sentido ao público-alvo, ou seja, façam parte de suas realidades cotidianas.

Conforme o mesmo autor, os conceitos supracitados têm como função fazer a ligação entre a ciência e os problemas ambientais do dia-a-dia. Desta forma, cada disciplina (independentemente do nível ou modalidade de ensino) tem a sua contribuição a dar nas atividades de educação ambiental.

2.1. OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A 2ª Recomendação da Conferência de Tbilisi trata das finalidades, objetivos e princípios da educação ambiental. Relata-se aqui, então, as suas alíneas:

Conscientização: Levar os indivíduos e os grupos associados a tomarem consciência do meio ambiente global, dos problemas conexos e de se mostrarem sensíveis aos mesmos. Isto significa que a educação ambiental deve procurar chamar atenção para os problemas planetários que afetam a todos, pois a camada de ozônio, o desmatamento da Floresta Amazônica, as armas nucleares, o desaparecimento de culturas, a poluição das águas, etc., são questões só aparentemente distantes da realidade.

Conhecimento: Levar os indivíduos e os grupos a adquirir uma compreensão essencial do meio global, dos problemas que estão a ele interligados e o papel e lugar da responsabilidade crítica do ser humano. O conhecimento proporcionado pela ciência e pelas culturas milenares sobre o meio ambiente deve ser democratizado, as pessoas devem ter acesso a ele. Assim,

educação ambiental não deve transmitir só conhecimento científico, mas todo tipo de conhecimento que permita uma melhor atuação frente aos problemas ambientais.

Comportamento: Levar os indivíduos e os grupos a adquirir o sentido dos valores sociais, um sentimento profundo de interesse pelo meio ambiente e a vontade de contribuir para sua proteção e qualidade. Não adianta só falar do meio ambiente, mas também mudar os comportamentos individuais e sociais, os exemplos aqui são diversos, como, não fumar em lugar proibido, não destruir árvores economizar água e energia, utilizar meios de transporte coletivos, respeitar as leis de trânsito, etc.

Competência: Levar os indivíduos e os grupos a adquirir o necessário à solução dos problemas. Nem todos têm capacidade técnica para resolver os problemas ambientais. Reconhecer essa deficiência é um primeiro passo para superá-la. A educação ambiental pode auxiliar a sua superação, buscando elaborar meios técnicos com ajudas de especialistas e conhecedores autodidatas do problema.

Capacidade de avaliação: Levar os indivíduos e os grupos a avaliar medidas e programas relacionados ao meio ambiente em função de fatores de ordem ecológica, política, econômica, social, estética e educativa. Fundamental para a participação do cidadão é decifrar a linguagem dos projetos de riscos ambientais elaborados por técnicos especializados. A capacidade de avaliação permite ou não que os projetos duvidosos sejam efetuados. A educação ambiental deve procurar traduzir a linguagem técnico-científica para compreensão de todos.

Participação: Levar os indivíduos e grupos a perceber suas responsabilidades e necessidades de ação imediata para solução dos problemas ambientais. Procurar nas pessoas o desejo de participar na construção de sua cidadania. Fazer com que as pessoas entendam a responsabilidade, os direitos e os deveres que todos têm com uma melhor qualidade de vida.

Já a Lei de educação ambiental estabelece que seus objetivos são:

Art 5º São objetivos fundamentais da educação ambiental:

- I. O desenvolvimento de uma compreensão do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;
- II. A garantia de democratização das informações ambientais;

- III. O estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;
- IV. O incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;
- V. O estímulo à cooperação entre as diversas regiões do País em níveis micro e macro-regionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade;
- VI. O fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia;
- VII. O fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.

2.2. EDUCAÇÃO POLÍTICA: MEIO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 dispõe sobre a educação ambiental. Em seu inciso primeiro do artigo 3º a referida lei incumbe o Poder Público de “definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do ambiente”. É possível notar a importância dada à participação comunitária no processo de gestão do meio ambiente.

O artigo 225 da Constituição Federal vigente define que “todos têm direito ao meio ambiente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se o dever de defendê-lo e preservá-lo às presentes e futuras gerações”. Novamente, percebe-se a interação permanente entre ambiente e população humana.

O inciso primeiro do artigo 2º da Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, estabelece como um de seus princípios a “ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo”. A ação do Poder público sempre é apontada como mediadora entre o povo e seu estado de bem-estar.

Talvez a EA não resolva os complexos problemas ambientais do planeta, contudo pode ser definitiva para isso. Isto por que se orienta para a formação de cidadãos conscientes de seus

direitos e deveres. A proposta de EA presente neste trabalho foca-se, também, no estímulo à criatividade dos colaboradores dentro de uma organização.

3. TURISMO: CUSTOS E BENEFÍCIOS

Compreender o ponto de intersecção entre as operações de hospitalidade, a comunidade local² (que trabalha neste segmento) e o turista/consumidor é a chave. É exatamente onde surgem as oportunidades de praticar EA. Entender como estes grupos de interesse do turismo se relacionam é crítico para implementar intervenções sustentáveis em suas dimensões ambiental, econômica e social. É neste ponto de convergência em que aflora o conceito experiência turística. A literatura assinala como “momentos da verdade”. Refere-se à intangibilidade do serviço turístico.

Investigar a interação entre turistas e a população local é fundamental para compreender a alteração do estilo de vida e as mutações dos costumes locais. Conforme Burns (2002), esta relação varia de acordo com o número de turistas, o comportamento do destes e dos moradores, o tempo de permanência do visitante e, ainda, o papel dos intermediários (fornecedores de serviços turísticos). Acrescenta-se o estágio de “desenvolvimento” das atividades de turismo neste processo.

Neste sentido, soma-se que fenômeno turístico é dinâmico e pode catalisar a aproximação ou o afastamento das pessoas e das comunidades das quais fazem parte. Colocar ao mesmo tempo, em um mesmo espaço, pessoas de diversas origens e pelas mais diversas motivações, acaba promovendo a pluralidade cultural da humanidade. Este contexto social é definido, em acordo com Castro (2002, p.101), pelo tempo e pelo espaço em que acontece o fato [o encontro entre visitante e visitado] e, ainda, pelo conteúdo interativo [motivação deste encontro], que neste estudo focaliza-se no território da comunidade.

As transformações provocadas pelo turismo podem ser distinguidas entre “impactos” positivos e negativos ou, ainda, “benefícios” e “custos”, respectivamente. Não é possível desenvolver turismo sem que haja transformações ambientais, sociais, culturais e econômicas em uma localidade. De acordo com Moesch (2001, p.26) o “turismo é um processo sócio-cultural que ultrapassa o entendimento enquanto função de um sistema econômico, ou seja, envolve todo o meio ambiente”.

² Neste grupo insere-se o Poder Público local, o empresariado, organizações do terceiro setor, associações classistas e o cidadão em sua plenitude;

Estes “custos” ou “impactos” sociais e culturais derivados da atividade turística levam tempo para aparecer e, como são mudanças qualitativas, podem ser sutis e de difícil mensuração. Inclusive para os próprios moradores das localidades turísticas, os quais estão imersos em tal circunstância.

Acentua-se às comunidades locais: a manifestação de suas tradições culturais, o efeito sobre os seus valores e comportamentos sociais, bem como o reflexo sobre a identidade do grupo. Acrescenta-se três questões centrais a este debate, apontadas por Krippendorf (2001, p.67), a saber: Como vivem eles [os autóctones] a experiência do turismo? Quais suas motivações, interesses e necessidades? O que lhes traz, de fato, o turismo?

Quanto a dimensão sócio-cultural do turismo, Swarbrooke (2000), assim a escreve, na sua forma ideal de ocorrência:

- Equidade, assegurando que todos os que investem no turismo sejam tratados de forma justa;
- Equivalência de oportunidade, tanto para os que trabalham na indústria do turismo tanto quanto para as pessoas que querem ser turistas;
- Ética, em outras palavras, a indústria do turismo agindo com honestidade em relação ao turista e sendo ética na forma de lidar com os seus fornecedores e, igualmente, os governos destas localidades sendo éticos em relação a sua população local e aos turistas;
- Equivalência de parceria, isto é, os turistas tratando os que o servem como parceiros iguais e não como subalternos.

Acredita-se que a participação ativa da população local no processo turístico pode garantir que os custos sociais da atividade turística nas comunidades locais sejam minimizados e que sua manifestação cultural, seus hábitos, crenças, rituais, valores e visão de mundo não sejam alienados. Indo além, é base dos meios de tornar o desenvolvimento da atividade perene. Neste sentido levanta-se uma série de benefícios advindos das atividades comerciais do segmento de hospitalidade. São elas:

- O desenvolvimento, por parte dos moradores, do sentimento de orgulho dos recursos naturais da sua região e das características culturais da sua comunidade. O turismo reforça no morador o valor de viver naquele local e compartilhar daquelas características culturais, fortalecendo sua identidade (BESCULIDES; LEE; MCCORMICK, 2002).

- O turismo permite que moradores e turistas entrem em contato com comportamentos e formas de convívio diferentes dos habituais. Isso contribui para a aquisição não formal de conhecimentos e também para o desenvolvimento de tolerância perante o outro, diferente (BESCUVIDES; LEE; MCCORMICK, 2002).
- O turismo favorece a criação de áreas, programas e entidades (governamentais e não governamentais) de proteção da fauna e flora e de conservação de sítios arqueológicos e monumentos históricos (RUSCHMANN, 2000).
- O turismo contribui para o desenvolvimento de infra-estrutura na comunidade anfitriã. Em geral, ocorre a melhoria das condições de acesso, instalação ou expansão de canalização de água, esgoto, energia elétrica e outros serviços públicos (AULICINO, 2001).
- O turismo contribui para a geração de renda, criação de empregos e aumento na arrecadação de impostos (AULICINO, 2001; RUSCHMANN, 2002; BURNS, 2002).

Cabe apresentar três fatores que podem explicar a alteração nos estilos de vida e costumes dos moradores das comunidades anfitriãs: a comercialização das tradições, o efeito expositivo e a transação da cultura.

A **comercialização** ocorre quando as tradições da comunidade são disponibilizadas à compra, transformadas em espetáculo para turistas. Isso provoca no morador uma crise de identidade, acompanhada de um enfraquecimento dos seus vínculos com a comunidade. Isto é, a perda do senso de pertencimento ao grupo, ao local. O efeito **exposição** ocorre quando os turistas tornam-se modelos de comportamento aos moradores. A **transação da cultura**, por sua vez, é o valor, o bem cultural ou comportamento trazido de fora, afirmando que o processo de assimilação [será imposição?] de outra cultura não é passivo, mas negociado (BURNS, 2002).

A este respeito, Weaver e Lawton (2001) defendem que a percepção dos moradores sobre os impactos do turismo tem duas dimensões. A extrínseca diz respeito às características da comunidade, incluindo: posição dentro do ciclo de vida (início, consolidação ou decadência do turismo na comunidade), sazonalidade (períodos de alta e baixa estação), proporção de moradores para turistas e proporção de turistas internacionais. A percepção dos moradores sobre os impactos do turismo é influenciada por estes fenômenos. Por exemplo, conforme a posição da comunidade no ciclo de vida, a percepção do morador pode variar; a mesma coisa

vale para a sazonalidade, que permite períodos com e sem turistas. Já a intrínseca inclui características dos moradores, como: tempo de residência, envolvimento com o turismo e residência próxima das zonas de atividade turística.

Uma das tensões principais é o congestionamento de tráfego, com ruas cheias de tantos carros, ônibus e pedestres, pois seus espaços são sempre limitados. Um conceito importante de destacar é o da “obstrução”. As cidades (por menores que sejam) possuem funções diversas, como servir espaço para residência, lazer, comunhão, trabalho. Assim, um ponto de estrangulamento da expansão do turismo é aquele em que os fluxos turísticos obstruem a existência das demais funções da cidade e da população que nela habita. Nesta mesma linha de raciocínio, Oliveira (2003, p.38) afirma que

[...] a cidade é atraente para um grande número de atividades: porém, ao mesmo tempo, há limites e problemas em virtude de seu caráter histórico e de sua malha urbana inalterável, sendo que às vezes isso pode se tornar uma barreira para o desenvolvimento e a adaptação a uma nova realidade.

O sentimento de preservação do patrimônio deve estar presente tanto na comunidade receptora, quanto no operador que “convida” o visitante e no próprio turista. É justamente o valor percebido e atribuído a este patrimônio que o torna mais ou menos competitivo no mercado turístico. E, que, ao mesmo tempo impede sua banalização e a comercialização “vazia”. Os ambientes naturais e construídos devem ser manejados e valorizados para permanecerem atraindo visitantes, o que alimenta o binômio: manutenção física e valorização subjetiva.

Desenvolver o senso crítico é, sem dúvidas, a maneira de acabar com o poder dos apelos promocionais do consumismo. Sem senso crítico a “participação” da comunidade torna-se vazia. O ser humano torna-se passivo ante os acontecimentos ao seu redor. Acredita-se que os problemas ambientais atuais são frutos de um contínuo processo de degradação. Para que as gerações futuras sofram menos com o desequilíbrio ambiental que vem acentuando-se, sobretudo nas regiões urbanizadas, torna-se fundamental uma mudança de paradigma. Devem ser revistas políticas habitacionais, planos de zoneamento e reduzir os índices migratórios.

3.1. LAZER: ATIVIDADES RECREATIVAS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Verifica-se que o campo do “lazer” pode ser compreendido a partir de diversas perspectivas. A este estudo interessa a da apropriação do espaço para fins de recreação.

Torna-se interessante notar que para a compreensão holística do turismo enquanto atividade social e cultural, deve-se buscar compreensão sobre o lazer. Este tópico é fundamentado em Cavallari e Zacharias (2001), obra que trata do trabalho em recreação, apoiando-se em referencial acerca de assuntos relativos ao lazer.

Os autores dividem o tempo de vida na sociedade moderna em três partes, a saber: tempo de trabalho; tempo de necessidades básicas vitais; e tempo livre. A este estudo, que pretende investigar a relação entre EA e o lazer, o esforço concentra-se no “tempo livre”.

É, justamente, durante o tempo livre que as pessoas têm seu tempo de lazer. Isto é, momento em que a desperta a “vontade de se dedicar a alguma atitude voltada para o lúdico, essa pessoa se encontra numa situação de lazer” (CAVALLARI; ZACHARIAS, 2001, p.14). Os autores explicam que “lúdico” é “tudo aquilo que leva uma pessoa somente a se divertir, se entreter, se alegrar, passar o tempo” ((CAVALLARI; ZACHARIAS, 2001).

Outro termo controverso é “recreação”. Interessante notar que recreação é, em verdade, a circunstância, uma atitude. Então, “não é a atividade, mas sim o fato de estar-se concretizando esse anseio [pelo lúdico]” (CAVALLARI; ZACHARIAS, 2001). Neste sentido, atividade recreativa é aquela que a pessoa exerce para atingir a referida recreação.

Contraditoriamente, Cavallari e Zacharias (2001, p.16), afirmam que a recreação “deve ser encarada pelo praticante como um fim em si mesma, sem que espere benefícios ou resultados específicos”. Na presente proposta, tais atividades têm que, necessariamente, promover reflexão e aprendizado – por meio lúdico – para um tempo além daquele reservado à prática recreativa.

Então, as atividades recreativas, devem ser o meio para que as pessoas se recreiem e possam ter contato com conceitos e pontos de vista acerca da problemática ambiental. Obviamente, nem toda atividade recreativa deve ser temática, a presente proposta focaliza-se naquelas que têm como tema a relação homem-natureza. Entra em cena toda a discussão e as conceituações sobre a EA.

Neste cenário de interdisciplinaridade, quem serão os monitores, os educadores, os multiplicadores. O debate sobre quais competências esta pessoa teria de reunir será infinito se não admitirmos que é necessária uma equipe operacional. E é, conforme Cavallari e Zacharias (2001, p.20), “o perfeito funcionamento [...] depende efetivamente da melhor harmonia do conjunto do trabalho [...], bem como da assessoria de outros profissionais relacionados com a

área [...]”. Os autores são assertivos ao relacionar a condição do sucesso ao harmônico trabalho em equipe.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa dissertou sobre a educação ambiental como uma alternativa possível para a mudança da conduta humana frente ao ambiente que a abriga, alimenta e é espaço de convívio, trabalho e lazer. Desenvolveu-se esta linha de pesquisa sobre as bases do turismo, da ludicidade, da EA e da hospitalidade.

Entende-se que a contribuição do presente trabalho esteja no sentido de subsidiar intervenções da iniciativa privada e mesmo do Poder Público, salientando que estas devem ser complementares, harmônicas e com foco na apropriação dos espaços urbanos, não-urbanos e naturais, conferindo-lhes significado.

Ao analisar referencial em torno da EA, buscou-se matéria que servisse como fundamento aos argumentos em relação a uma “alternativa”, a um novo paradigma. Recorreu-se à legislação a fim de conferir substrato a tais argumentos e para mostrar que o Brasil possui uma política de EA, mas a relega ao segundo plano. A combinação deste conteúdo surge no sentido de, conforme anteriormente citado, complementar o olhar da iniciativa privada e do Poder Público. O “equilíbrio de interesses” deve ser elemento norteador de todas intervenções no campo do lazer e do planejamento territorial.

Assim como a evolução do ato de comunicar, que hoje é efetivamente bilateral, a EA proposta neste estudo não está vinculada à simples transmissão de informações sobre a natureza, mas às múltiplas possibilidades de se promover educação para a cidadania a partir de operações de lazer no meio natural. É justamente no aprendizado colaborativo e compartilhado que propõe-se o novo paradigma, ou seja, processos de interação com o meio ambiente – urbano, não-urbano e natural – ao mesmo tempo que busca-se a socialização com demais pessoas, seres integrantes e indissociáveis deste meio.

A “alternativa” pretendida por este trabalho fundamenta-se em equidade social, mobilização e organização social, maior participação política, diálogo e harmonização de interesses, profissionalização das operações turísticas, apropriação do espaço natural e interação com o ambiente natural, o que proporcionará, ao menos a longo prazo, nova percepção quanto os elementos da natureza.

BIBLIOGRAFIA

- AULICINO, M. P. *Turismo e estâncias: impactos e benefícios para os municípios*. São Paulo: Futura, 2002.
- ANDRADE, R. O. B; TACHIZAWA, T; CARVALHO, A. B. *Gestão Ambiental: Enfoque Estratégico Aplicado ao Desenvolvimento Sustentável*. São Paulo: MAKRON, 2.000.
- BESKULIDES A; LEE M; MCCORMICK P. *Residents' perceptions of the cultural benefits of tourism*. Annals of Tourism Research 2002; 29 (2): 302-319.
- BURNS P. *Turismo e antropologia: uma introdução*. São Paulo: Chronos, 2002.
- CASTRO, A J R. *Política de licenciamento ambiental: aspectos normativos e operativos aplicados à exploração de cascalho no Distrito Federal (Dissertação de Mestrado)*. Brasília: UCB, 2002.
- CAVALLARI V.; ZACHARIAS V. *Trabalhando com recreação*. São Paulo: Ícone, 2001.
- KRIPPENDORF J. *Sociologia do Turismo*. São Paulo: Aleph, 2001.
- MOESCH, M. *O fazer-saber turístico: possibilidades e limites de superação*. In: *Turismo: 9 propostas para um saber-fazer*. Porto Alegre: Editora da PUC/RS, 2000.
- OLIVEIRA. F. V. *Capacidade de carga nas cidades históricas*. Campinas: Papirus, 2003.
- SWARBROOKE, J. *Turismo sustentável: conceitos e impactos ambientais*. São Paulo: Aleph, 2000.
- REIGOTA, M. *O que é educação ambiental*. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. *Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999*.
- _____. *Constituição Federal de 1988*. São Paulo: Saraiva, 1988.
- RUSCHMANN, D V M. *Planejamento e ocupação do território através da expansão da atividade turística: condicionamentos básicos a partir da questão ambiental*. In: *Turismo e ambiente: reflexões e propostas*. São Paulo: Hucitec, 2000.
- WEAVER B. D; LAWTON J. L. *Residents perceptions in the urban-rural fringe*. Annals of Tourism Research, 2001; 28(2): 439 a 458.